



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 10
Proc: Nº 0693/2024

PARECER

022/2024



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 17/2024, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Abertura de crédito adicional especial nos termos da Lei n.º 3060, de 23 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Barueri para o exercício financeiro de 2024", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024

Wilson Zufa Junior
Presidente

Tania Cristina Ganeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

| |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 09/04/2024 |
| Presidente |

